
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO
INEXIGIBILIDADE 021/2023.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO UNIÃO
ASSISTENCIAL E CULTURAL BOM PROGRESSO , CNPJ
nº97.200.117/0001-50.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal
nº2.991/2022(LOA – Emendas Impositivas da Câmara de Vereadores
– conforme Artigo 1º, inciso XIX da lei), Inexigibilidade 021/2023,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público consistente
para adquirir um toldo metálico de cobertura, junto a entrada do
ginásio de esportes do clube, com tamanho aproximado de
2,00mX 12,00m, e também de um corrimão metálico.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de Outubro de 2023 até 31 de
dezembro de 2023.

BOM PRINCÍPIO, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:9C686E50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 25/10/2023. Edição 3684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>